

## AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

*A audiência de custódia é fruto de antiga exigência da Convenção Americana sobre os Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, resguarda a integridade física e moral do preso e consolida o seu direito de acesso à justiça.*

### De que se trata?

Trata-se do PLS 554/2011 que, se aprovado e convertido em lei, regulamentará a chamada “audiência de custódia”. A partir de sua vigência, toda e qualquer pessoa presa em flagrante deverá ser conduzida à presença do juiz competente, dentro do prazo máximo de vinte e quatro horas, a fim de que se verifique a legalidade da prisão, bem como a possibilidade de se impor alguma medida cautelar diferente do encarceramento, após a oitiva da pessoa presa.

De autoria do Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), referido PLS visa a alteração do §1º do art. 306 do CPP, adequando a legislação brasileira aos textos do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, promulgado por meio do Decreto nº 592/1992, e da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), promulgada pelo Decreto nº 678/1992, documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

### Qual é o posicionamento do IBCCRIM a respeito deste PLS?

O IBCCRIM já se manifestou, em mais de uma nota técnica, favorável à implementação desse instituto no direito processual penal brasileiro.

No entanto, como ao longo da tramitação do processo legislativo se notaram alterações tópicas no projeto originário, o IBCCRIM pontualmente apresentou discordâncias.

Em suma, pela relevância da matéria, e pela longa e complexa tramitação que vem adquirindo no Senado, foram várias as manifestações do IBCCRIM, que têm como raiz a concordância com a implementação da audiência de custódia no Brasil, mas como pontos de atenção que mereceram enfoques específicos, desvirtuamentos do que parece dever ser a essência da própria motivação da audiência de custódia.

#### Links

[Nota Técnica do IBCCRIM](#)

[Nota Técnica Complementar do IBCCRIM](#)

[Nota Técnica Complementar do IBCCRIM, após emendas parlamentares](#)

#### Saiba mais!

- [Tramitação no Senado](#)
- [Texto original do PLS 554/2011](#)
- [Texto em tramitação, após as emendas de plenário](#)
- [Quadro comparativo do PLS 554/2011](#)
- [Boletim IBCCRIM](#)

#### Lista de abreviaturas e siglas